



Documentos a entregar

Entregue Em falta

1. Requerimento;
2. Documentos de identificação:
 - **Pessoas singulares:** exibição do documento de identificação;
 - **Sociedades Comerciais:** certidão da conservatória do registo comercial válida ou código de acesso à certidão permanente (preenchido no respetivo campo deste formulário); exibição do documento de identificação do(s) representante(s) legal(ais);
 - **Associações ou Fundações:** estatutos; ata de eleição dos corpos diretivos; exibição do documento de identificação do(s) representante(s) legal(ais);
 - **Condomínios:** exibição do cartão de entidade equiparada a pessoa coletiva; ata da eleição do(s) administradores; exibição do documento de identificação do(s) administrador(es);
 - **Mandatários:** procuração ou outro documento que confira o direito de representação; exibição do documento de identificação do mandatário;
3. Cópia do NIF/NIPC.



Câmara Municipal de Lisboa

(A preencher pelos serviços)

Código do fornecedor _____

Código tipo de fornecedor _____

Comunicação de dados bancários

Alteração de dados bancários

Pagamentos a entidades – Comunicação/
Alteração de dados bancários

Identificação da entidade

Nome _____

Morada _____

Código Postal _____ - Localidade _____

NIF/NIPC _____ E-mail _____ @ _____ Telefone / telemóvel _____

Código de acesso à Certidão Permanente (se não tem código de acesso, deverá juntar a Certidão da Conservatória do Registo Comercial) _____ .

Identificação do pedido

Empreitada Fornecimento de bens Indemnização/reembolso Prestação de serviço Renda

Transferência/subsídio Outro _____

Processo associado _____

Observações

Dados bancários

IBAN

P	T	5	0																
---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

BIC/SWIFT

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Instituição bancária _____ Balcão _____

Carimbo e assinatura da instituição bancária (*)

(*) A confirmação pela instituição bancária pode ser substituída por documento onde conste a identificação do titular, IBAN e BIC/SWIFT de conta (ex. cópia da caderneta, cópia do cabeçalho do extrato bancário, documento retirado do homebanking onde conste identificação do titular). Não é aceite comprovativo retirado do Multibanco onde não constem os elementos indicados.

Declaração

Declaro a plena aceitação ao sistema de pagamentos da Câmara Municipal de Lisboa por crédito na conta acima referida e autorizo expressamente o tratamento dos dados pessoais transmitidos neste formulário, nos termos e para os efeitos previstos no disposto nos artigos 7.º e 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016.

Declaro igualmente que tomei conhecimento do Código de Conduta do Fornecedor do Município de Lisboa [consultado aqui](#).

Carimbo e assinatura
Gerência/Administração ou Individual

Lisboa, _____



Câmara Municipal de Lisboa

Apenas no caso de entrega não presencial

Nos termos e para os efeitos previstos no disposto nos artigos 7.º e 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 e ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 7/2007, de 05 de fevereiro, na sua redação atual, declaro prestar o meu consentimento para a conservação pelo Município de Lisboa da fotocópia do meu cartão de cidadão por mim fornecida exclusivamente para a finalidade de identificação no âmbito do presente procedimento, não a podendo transmitir a nenhuma entidade e, porque constitui parte integrante do procedimento, poderá ser conservada durante o período de tempo previsto, de 10 (dez) anos, para a conservação de todos os dados pessoais recolhidos, no respeito pela legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais. Mais estou ciente de que posso retirar o consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado, por solicitação para os contactos indicados pelo Responsável pelo tratamento na nota informativa sobre proteção de dados pessoais. Tomei conhecimento que a falta de consentimento determina a obrigatoriedade de deslocação aos serviços de atendimento da Câmara Municipal de Lisboa para a apresentação presencial.

Assinatura (conforme CC)

Lisboa, _____



Câmara Municipal de Lisboa

INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O MUNICÍPIO DE LISBOA respeita as regras da privacidade e proteção de dados pessoais constantes do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados, bem como da legislação nacional aplicável.

Os dados pessoais recolhidos são única e exclusivamente para tratamento com vista ao processamento de pagamentos ao seu titular, sendo que o tratamento dos referidos dados por parte do MUNICÍPIO DE LISBOA respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais. Os presentes dados serão objeto de tratamento informático.

Responsável pelo tratamento - O MUNICÍPIO DE LISBOA, através da Direção Municipal de Finanças, sita no Campo Grande, 25, 9º piso, bloco A, 1749-099 Lisboa, email: dmf@cm-lisboa.pt.

Encarregado de Proteção de Dados – Contactos para o exercício dos direitos: dpo@cm-lisboa.pt e Campo Grande, 25, 2.º piso, Bloco E, 1749-099 Lisboa.

Finalidade do tratamento – A recolha e o tratamento dos dados pessoais são os estritamente necessários para a tramitação do processamento de pagamentos no âmbito da relação contratual subjacente ou em cumprimento de imposição judicial, nos termos estabelecidos na Norma de Controlo Interno do Município de Lisboa, aprovada pela Deliberação n.º 187/CM/2011, publicada no 2º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 894, de 07 de abril de 2011, e no exercício de funções de interesse público de que o Município de Lisboa está investido.

Categorias de dados pessoais – Os dados pessoais recolhidos são o nome, morada, NIF, endereço eletrónico, contacto telefónico, código de acesso à certidão do registo comercial, dados bancários, outros documentos de identificação.

✓ Morada: para efeitos da perfeição da notificação, conforme decorre do previsto na legislação específica aplicável, designadamente, dos artigos 36.º, n.º 1 e 38.º, n.º 1, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário e dos artigos 102.º, n.º 1, al. b) e f), e 112.º, n.º 1, al. a), ambos do Código do Procedimento Administrativo;

✓ Endereço eletrónico e contacto telefónico - para efeitos de esclarecimentos junto da pessoa singular, visando uma maior celeridade processual e a boa gestão do procedimento;

✓ NIF - para efeitos de registo no sistema interno contabilístico;

✓ Código de acesso à certidão de registo comercial - para efeitos de identificação da pessoa coletiva e o seu representante;

✓ Dados bancários – para efeitos de identificação da conta bancária com vista ao pagamento;

✓ Outros documentos de identificação - para efeitos de aferição da sua legitimidade.

Destinatário(s) dos dados – Os dados pessoais recolhidos destinam-se a ser utilizados pelo MUNICÍPIO DE LISBOA e pelas entidades bancárias a quem forem transmitidos com vista ao efetivo pagamento.

Conservação dos dados pessoais – Os dados recolhidos serão conservados durante o período previsto de 10 (dez) anos, atento o prazo prescricional da responsabilidade financeira reintegratória das entidades públicas (Lei n.º 98/97, artigo 70º, n.º 1), sem prejuízo de outro legalmente previsto.

Direitos dos titulares dos dados pessoais - Os requerentes têm direito a aceder à informação sobre o(s) tratamento(s) dos seus dados, a retificá-la se não estiver correta, ou até apagá-la.

Além destes direitos, designados e protegidos no RGPD como Direito de Informação, Direito de Acesso, Direito de Retificação e Direito de Apagamento, os requerentes têm ainda Direito à Limitação de Finalidades, à Minimização dos Dados, à Oposição para efeitos de Marketing Direto e à Não Sujeição a Decisões Individuais Automatizadas, os quais podem ser exercidos junto do Responsável pelo Tratamento, ou então objeto de exposição ou reclamação junto do Encarregado de Proteção de Dados ou da Autoridade Nacional de Controlo, bem como eventuais violações podem ser fundamento de pedido de indemnização junto das instâncias jurisdicionais competentes.